



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 098/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria nº 091/2017, e **DESIGNA** **JOÃO GILBERTO ALBORGAST FOUTOURA**, Id. Func. 2190281, como titular, e **EDMILSON GERMANN ALVES**, Id. Func. 2194597 como suplente, Fiscais e Gestores conforme Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 – SEAORÇ/TJMRS, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.427, de 24/01/2019, conforme Processo SEI nº 0000053-11.2019.9.21.0700, com vigência desta portaria por prazo indeterminado ou até o término do presente contrato, entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (DMAE), cujo objeto é o fornecimento de água, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Porto Alegre, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 24 de julho de 2019.

Antonio Carlos Maciel Rodrigues
Desembargador Militar Presidente em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.552 de 25 de julho de 2019, como se confere clicando [aqui](#)